



PORTARIA 06/25

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá - COMED/PGUÁ, no uso das atribuições conforme artigo 84 do Regimento Interno considerando o inciso I - Legislação e Normas.

RESOLVE:

Art.1.º Designar para a Comissão de Legislação e Normas os representantes que deliberarão sobre o Calendário Escolar.

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Educação Infantil:
LAÍS MIRANDA CUCH

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área dos Anos Iniciais do Ensino Fundamenta:
IVANILDE TAVARES GOMES

Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação de Jovens e Adultos:
ERICA EMANUELE PEREIRA VIANA

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área da Educação Especial:
VANILZA DO ROSÁRIO GONÇALVES

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Educação do Campo:
JULIANA CONSTANTINO GABRIEL PEREIRA

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Ensino Integral :
MARISA PINHEIRO

- Representante da Rede Particular de Ensino:
MIRIAN DA SILVA FERREIRA ALVES

- Representante do Ensino Superior:
MARY SYLVIA MIGUEL FALCÃO

- Representante da Rede Municipal de Ensino na área de Pais:
LEANDRO GONÇALVES MENDES

- Representante do Núcleo Regional de Educação:
MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02 Centro Histórico – CEP
83.203- 220 Fone (41) 3717-1770 Opção 7
Email: comed@paranagua.pr.gov.br



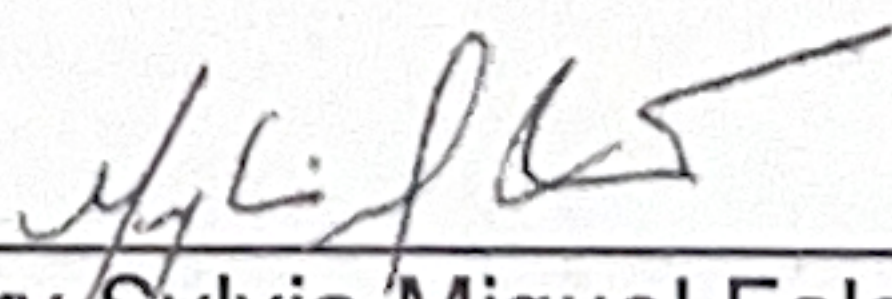
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:
EWELIN JAMILE ALEXANDRE TEODORO DOS SANTOS
- Representante da Câmara Legislativa de Paranaguá:
AZE PEREIRA MARINS COELHO
- Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores em Educação:
IRMA ALESSANDRA CHEDIACK CORREA
- Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB:
DANIELLE MARAFON
- Representante dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino:
ANDRÉA CECCON RIBEIRO

Art.2º Na eventualidade de algum Conselheiro Suplente vir a assumir a titularidade, este integrará a Câmara do seu respectivo Conselheiro Titular.

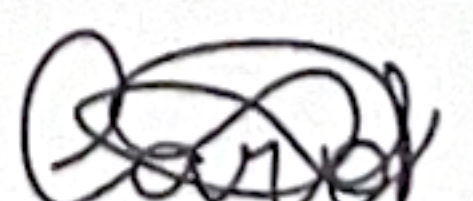
Art.3º A presente composição das Câmaras e sua organização interna têm duração e validade para o período estabelecido até a primeira Reunião Ordinária do ano seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 24 de março de 2025



Mary Sylvia Miguel Falcão
Presidente do COMED



Caroline Santos Lobo de Queiroz
Vice-Presidente

Terminal Urbano "Daniel Bini" - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02 Centro Histórico – CEP
83.203- 220 Fone (41) 3717-1770 Opção 7
Email: comed@paranagua.pr.gov.br